



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

DECRETO Nº 150/2023 – DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

SÚMULA: DESIGNAR ORDENADOR DE DESPESAS DA PROCURADORIA JURÍDICA E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Sr. Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito Municipal de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Assaí:

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 316/2023;

CONSIDERANDO a previsão legal do Anexo IV da Lei nº 1.269/2013 que autoriza o Procurador-Adjunto a substituir o Procurador Geral do Município na sua ausência ou em caso de impedimento;

DECRETA:

Art. 1º Designar o Senhor **LUCAS GOES DOS SANTOS**, Procurador Adjunto, como “**Ordenador de Despesas**”, da Procuradoria Jurídica enquanto perdurar a vacância do cargo de Procurador Geral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todos os dispositivos em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 07 de Agosto de 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 07/08/23, Edição nº 2492

Assinatura

MICHEL ANGELO BOMTEMPO
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO MOREIRA
Chefe de Gabinete